



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA AO
MENSAGEM Nº 39 QUE MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores**

**EMENTA: Emenda Impositiva à
Mensagem 39/2024, que estima a
receita e fixa a despesa do
Município para o exercício
financeiro de 2025, e dá outras
providências.**

Art. 1º. Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 39/2024
Emenda Orçamento Nº	07
Autoria (Vereador/a ou Bancada):	Rafael Barriga
Objeto da Emenda:	() Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
	(x) Outro
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Local de Alocação do Recurso (Programa):	Órgão: 242 - Secretaria de Assistência Social
	Programa: 0110
Órgão:	(x) Administração Direta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

	()Administração Indireta	
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Destina-se o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de insumos alimentícios para a distribuição nas comunidades carente, para a Mitra Arquidiocesana de Pelotas (Paróquia Santíssima Trindade), CNPJ nº 92.238.138/0031-67, ficando o investimento a critério e escolha da entidade indicada, bem como da possibilidade de aquisição de bens permanentes.	
	Destina-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de insumos alimentícios para a distribuição nas comunidades carente, para a Mitra Arquidiocesana de Pelotas (Matriz de Nossa Senhora Aparecida), CNPJ nº 92.238.138/0005-75, ficando o investimento a critério e escolha da entidade indicada, bem como da possibilidade de aquisição de bens permanentes.	
LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$ 40.000,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

**RAFAEL PEREIRA DUTRA
UNIÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVENBRO, 207 - 96015-000

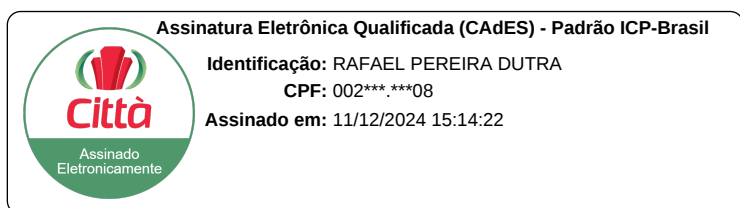
87.696.217/0001-66

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2E2B10AE>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037481 de 11/12/2024 15:24:16		 2E2B10AE
Documento 000434 / 2024	Processo -	



Hash do documento (SHA-256): 59ba406deb47fd8915c92027f568d7b63be44b0c06052d0aa2daf5eb1aae3276

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.